



CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, PRISCILLA DE SOUSA ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
16	1	1	1	31	2	16	3.3.90.39	100	Municipal	5.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANEAMENTO DE GOIAS S/A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, estabelecida no endereço Sem Logradouro, 0, VILA REDENCAO, 74.240-000, BELA VISTA DE GOIAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO		5,00	SV	1.000,00	1.000,00
TOTAL VENCEDOR						5.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS de BELA VISTA DE GOIÁS-GO, aos 10/09/2024.

PRISCILLA DE SOUSA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA